

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Aprova as Contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente José Maria Ferreira promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 618/20, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.



José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo

Cod351313

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 04/2021: OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA. Inscrita no CNPJ 40.254.634/0001-95.

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93;

VALOR: R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais), mensais. Sendo um total de até R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO: 26/01/2021, pelo SR. JOSÉ MARIA FERREIRA, Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.



José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Cod351312